

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora Marcia Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 116/2021, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

- Art. 2º Fica estabelecido para o retorno a data de 01 de fevereiro de 2023.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Vei de Acesso a Informação, registrado e gradicado em Companyo de fevereiro de 2023.

retaila Municipa de Administração 1950 - 195